

EXTRATO DE PROCESSOS - PLENÁRIA DA CNRMS Dezembro 2018

Ord.	Nº Protocolo	Processo						Vagas Solicitadas				Parecer Câmara Técnica					Vagas Aceitas				Decisão da Plenária
		Instituição Formadora	Instituição Executora	UF	Tipo do Programa	Programa	Tipo de PCP	R1	R2	R3	TOTAL	Recomendação	Justificativa	Prazo	R1	R2	R3	TOTAL			
1	2018-2667	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	FUNDACAO OSWALDO CRUZ(DF)	DF	Multiprofissional	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA COM êNFASE EM SAÚDE DA POPULAÇÃO DO CAMPO	Novos Programas	24	24		48	1-De acordo com parecer emitido pelo avaliador, existem apenas 8 preceptores vinculados ao programa e 24 residentes. Ainda que o parecer do relator indique este item como adequado cabe indicar que com a chegada de novos residentes e a manutenção do número de preceptores este quantitativo se tornará desfavorável com um preceptor para cada 6 residentes. 2- Em relação à matriz curricular o parecer do avaliador indica "A organização didática apresentada não especifica as disciplinas a serem cursadas, pois explicaram que será construída de acordo com as experiências de outros Programas parceiros como a SES-DF Parcialmente Adequado"	1-Cabe solicitar informações sobre a proporcionalidade entre preceptores e residentes à partir da chegada de novos R1's e solicitar adequações caso seja necessário. 2- solicita se que a matriz curricular seja apresentada	1- a definir 2- 15 dias							Indeferido
2	2018-2702	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	FUNDACAO OSWALDO CRUZ(DF)	DF	Multiprofissional	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	Novos Programas	12	12		24	Favorável	Projeto articula a rede de atenção psicossocial, propõe cenários de prática regionalizados, com itinerário de formação na linha de cuidado da atenção à usuários de saúde mental, álcool e outras drogas; integra o Distrito Federal ao estado de Goiás ao propor cenários de práticas em ambos, com base na Rede Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE); possui financiamento próprio e diretrizes pedagógicas baseadas na educação permanente e no uso de metodologias ativas e críticas de ensino-aprendizagem.	Não se aplica	12	12		24	Deferido		
3	2015-1915	ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE - DF	DF	Multiprofissional	Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infanto-juvenil	Ampliação	2	2		4	Favorável	Organiza-se em rede de atenção psicossocial, com base na política de atenção psicossocial infanto-juvenil, promovendo a interprofissionalidade e utilizando-se de metodologias ativas e ensino-aprendizagem	Não se aplica	2	2		4	Deferido		
4	2015-1916	ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE - DF	DF	Multiprofissional	Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto	Ampliação	10	10		20	Favorável	Organiza-se em rede de atenção psicossocial, com base na política nacional de saúde mental, promovendo a interprofissionalidade e utilizando-se de metodologias ativas e ensino-aprendizagem	Não se aplica	10	10		20	Deferido		

EXTRATO DE PROCESSOS - PLENÁRIA DA CNRMS Dezembro 2018

Ord.	Nº Protocolo	Processo						Vagas Solicitadas				Parecer Câmara Técnica					Vagas Aceitas				Decisão da Plenária
		Instituição Formadora	Instituição Executora	UF	Tipo do Programa	Programa	Tipo de PCP	R1	R2	R3	TOTAL	Recomendação	Justificativa	Prazo	R1	R2	R3	TOTAL			
5	2018-2777	ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS(MS)	ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS(MS)	MS	Multiprofissional	DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL COM êNFASE EM REABILITAÇÃO INTELECTUAL	Novos Programas	8	8		16	Desfavorável	Trata-se de PPR proposto pela Associação dos Amigos e Pais dos Excepcionais (APEAE) de Campo Grande, instituição cuja vinculação ao setor da saúde (CNES 3085201) ocorre na qualidade de policlínica (não mencionada no PPR), sem vinculação ao setor da educação, cujo projeto executa-se com recursos próprios para bolsas de tutoria, preceptoria, coordenação e outras despesas (transporte e alimentação), sem contudo descrever as bolsas aos residentes (sujeitos em formação, prioritários aos programas de bolsas); apesar de referir articulação com serviço hospitalar e atenção básica, concentra as atividades práticas no Centro Especializado de Reabilitação da APEAE (cujo CNES qualifica como COMPLEXO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE CAMS APEAE), com um total de 960 horas,em detrimento à 144 horas na atenção básica, sem identificar na distribuição da carga-horária a atuação na atenção hospitalar e serviços da rede de atenção psicosocial como CAPS, Consultório na Rua, Gerção de Trabalho e Renda, entre outros.	Não se aplica						Indeferido	
6	2018-2644	UNIVERSIDAD E ESTADUAL DE SANTA CRUZ	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ(BA)	BA	Em Área Profissional da Saúde	RESIDÊNCIA INTEGRADA EM MEDICINA VETERINÁRIA DE PEQUENOS ANIMAIS	Novos Programas	12	12		24	Favorável com ressalva	Dos 30 indicadores avaliados, apenas 1 (25.1) foi classificado como parcialmente inadequado, porém a reitoria da instituição já foi comunicada sobre a necessidade de adequação.	3 meses	12	12		24	Deferido (atendendo ressalva da Câmara Técnica)		
7	2018-2746	UNIVERSIDAD E ESTADUAL DE SANTA CRUZ	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ(BA)	BA	Em Área Profissional da Saúde	RESIDÊNCIA INTEGRADA EM MEDICINA VETERINÁRIA DE GRANDES ANIMAIS	Novos Programas	4	4		8	Favorável com ressalva	Dos 30 indicadores avaliados, a proposta recebeu "parcialmente inadequado" para a formação de preceptores e tutores (itens 17/18), considerando a proporção exigida, os preceptores/tutores com apenas graduação podem ser excluídos; e em infraestrutura para descanso (25.1), porém a reitoria da instituição já foi comunicada sobre a necessidade de adequação.	3 meses	4	4		8	Deferido		
8	2018-2751	UNIVERSIDAD E ESTADUAL DE SANTA CRUZ	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ(BA)	BA	Em Área Profissional da Saúde	RESIDÊNCIA INTEGRADA EM DIAGNÓSTICO EM MEDICINA VETERINÁRIA	Novos Programas	3	3		6	Favorável com ressalva	Dos 30 indicadores avaliados, apenas 1 (25.1) foi classificado como parcialmente inadequado, porém a reitoria da instituição já foi comunicada sobre a necessidade de adequação.	3 meses	3	3		6	Deferido		
9	2018-2648	UNIVERSIDAD E REGIONAL DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE(CE)	CE	Em Área Profissional da Saúde	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	Novos Programas	6	6		12	De acordo com o parecer do avaliador não há inadequações no programa.			6	6		12	Deferido		
10	2010-132	UNIVERSIDAD E FEDERAL DO CEARA- CE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA(CE)	CE	Multiprofissional	Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar a Saúde: Saúde Mental	Ampliação	3	3		6	Favorável	Articula cenários de atenção em saúde mental do âmbito hospitalar e CAPS da rede de atenção psicosocial, propostionando práticas interprofissionais e desenvolvendo o SUS locorregional	Não se aplica	3	3		6	Deferido		

EXTRATO DE PROCESSOS - PLENÁRIA DA CNRMS Dezembro 2018

Ord.	Nº Protocolo	Processo					Vagas Solicitadas				Parecer Câmara Técnica					Vagas Aceitas				Decisão da Plenária
		Instituição Formadora	Instituição Executora	UF	Tipo do Programa	Programa	Tipo de PCP	R1	R2	R3	TOTAL	Recomendação	Justificativa	Prazo	R1	R2	R3	TOTAL		
11	2018-2745	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO(PE)	PE	Em Área Profissional da Saúde	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DE PSICOLOGIA EM SAÚDE MENTAL	Novos Programas	2	2		4	Desfavorável	Propõe a realização de um Programa de Residência de Psicologia em Saúde Mental, justificando, para tanto, a necessidade do psicólogo na implementação de uma rede de assistência em saúde mental norteada pelos princípios e diretrizes do SUS, aponta o compromisso com as políticas públicas e com a inserção qualificada dos profissionais da saúde em áreas prioritárias ao SUS. O que requer, a partir da própria justificativa proposta pelo PPR, programas multidisciplinares, interdisciplinares e interprofissionais. A CT4 construi como diretriz dos PPR a interprofissionalidade (considerando que todas as residências de saúde mental devem ser multiprofissionais, interdisciplinares e interprofissionais), justificada a partir da necessidade da clínica ampliada em saúde mental, a qual não desvaloriza nenhuma abordagem disciplinar, ao contrário, busca integrar várias abordagens para possibilitar um manejo eficaz da complexidade do trabalho em saúde, que é necessariamente transdisciplinar e, portanto, multiprofissional. Trata-se de colocar em discussão justamente a fragmentação do processo de trabalho, a qual desejamos por maior de programas de residência superar, e, por isso, é necessário criar um contexto favorável para interprofissionalidade, recomendada para este PPR.	Não se aplica					Indeferido	
12	2018-2606	UNIVERSIDAD E FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(RN)	RN	Multiprofissional	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PSICOSOCIAL	Novos Programas	3	3		6	Favorável	Propõe formação multiprofissional em atenção psicosocial em ambiente hospitalar (EBSERH) em diferentes setores do âmbito hospitalar; baseia-se em currículo integrado.	Adequação (90 dias) ampliação de cenários de prática junto à rede de atenção psicosocial (CAPS, Atenção Básica, NASF, Consultório na Rua, Geração de Trabalho e Renda, entre outros dispositivos que possibilitem a integralidade da atenção psicosocial					indeferido (Cenário de prática não atende necessidade da política nacional de atenção psicosocial)	
13	2018-2621	UNIVERSIDAD E FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA(PA)	PA	Em Área Profissional da Saúde	RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM TOXICOLOGIA VETERINÁRIA	Novos Programas	1	1		2	Desfavorável	Apesar de apresentar uma boa estrutura didático-pedagógica, há diversas pendências que podem dificultar a realização da residência, afetando a qualidade da formação. A questão da relação com o SUS não está clara, assim como não há locais conveniados que atendam esta demanda. Ainda em relação aos locais, os convênios não estão firmados. Não há previsão de formação permanente para preceptores/tutores/docentes. Outro ponto desfavorável, é a falta de local adequado para estudo e reuniões, com acesso à banda larga de internet. Além disto, não há registro de intenção de adequação deste espaço.						Indeferido	

EXTRATO DE PROCESSOS - PLENÁRIA DA CNRMS Dezembro 2018

Ord.	Nº Protocolo	Processo					Vagas Solicitadas				Parecer Câmara Técnica					Vagas Aceitas				Decisão da Plenária
		Instituição Formadora	Instituição Executora	UF	Tipo do Programa	Programa	Tipo de PCP	R1	R2	R3	TOTAL	Recomendação	Justificativa	Prazo	R1	R2	R3	TOTAL		
14	2018-2676	UNIVERSIDAD E FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(RJ)	RJ	Em Área Profissional da Saúde	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA –ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	Novos Programas	2	2		4	Favorável com ressalva	Dos indicadores avaliados, dois foram considerados inadequados: 12.1 (não existência de processo de auto-avaliação do programa) e 21.1 (não previsão de ações de educação permanente para os docentes, tutores e preceptores). Três itens foram considerados parcialmente adequados: 8.1.2 (as atividades na comunidade e nos serviços de saúde incluem geralmente apenas a atenção básica), 11.1 (não existência de processo de auto-avaliação dos residentes) e 26.1 (recursos insuficientes para alimentação dos residentes).	6 meses	2	2		4	Deferido (atendendo ressalva da Câmara Técnica)	
15	2018-2677	UNIVERSIDAD E FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(RJ)	RJ	Em Área Profissional da Saúde	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA –CLÍNICA CIRÚRGICA E ONCOLÓGICA VETERINÁRIA	Novos Programas	3	3		6	Favorável com ressalva	Dos indicadores avaliados, dois foram considerados inadequados: 12.1 (não existência de processo de auto-avaliação do programa) e 21.1 (não previsão de ações de educação permanente para os docentes, tutores e preceptores). Três itens foram considerados parcialmente adequados: 8.1.2 (as atividades na comunidade e nos serviços de saúde incluem geralmente apenas a atenção básica), 11.1 (não existência de processo de auto-avaliação dos residentes) e 26.1 (recursos insuficientes para alimentação dos residentes).	6 meses	3	3		6	Deferido (atendendo ressalva da Câmara Técnica)	
16	2018-2678	UNIVERSIDAD E FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(RJ)	RJ	Em Área Profissional da Saúde	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA —DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VETERINÁRIO	Novos Programas	2	2		4	Favorável com ressalva	Dos indicadores avaliados, dois foram considerados inadequados: 12.1 (não existência de processo de auto-avaliação do programa) e 21.1 (não previsão de ações de educação permanente para os docentes, tutores e preceptores). Três itens foram considerados parcialmente adequados: 8.1.2 (as atividades na comunidade e nos serviços de saúde incluem geralmente apenas a atenção básica), 11.1 (não existência de processo de auto-avaliação dos residentes) e 26.1 (recursos insuficientes para alimentação dos residentes).	6 meses	2	2		4	Deferido (atendendo ressalva da Câmara Técnica)	
17	2018-2679	UNIVERSIDAD E FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(RJ)	RJ	Em Área Profissional da Saúde	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA —PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	Novos Programas	2	2		4	Favorável com ressalva	Dos indicadores avaliados, dois foram considerados inadequados: 12.1 (não existência de processo de auto-avaliação do programa) e 21.1 (não previsão de ações de educação permanente para os docentes, tutores e preceptores). Três itens foram considerados parcialmente adequados: 8.1.2 (as atividades na comunidade e nos serviços de saúde incluem geralmente apenas a atenção básica), 11.1 (não existência de processo de auto-avaliação dos residentes) e 26.1 (recursos insuficientes para alimentação dos residentes).	6 meses	2	2		4	Deferido (atendendo ressalva da Câmara Técnica)	
18	2018-2680	UNIVERSIDAD E FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(RJ)	RJ	Em Área Profissional da Saúde	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA –CLÍNICA MÉDICA DE CÃES E GATOS	Novos Programas	6	6		12	Favorável com ressalva	Dos indicadores avaliados, dois foram considerados inadequados: 12.1 (não existência de processo de auto-avaliação do programa) e 21.1 (não previsão de ações de educação permanente para os docentes, tutores e preceptores). Três itens foram considerados parcialmente adequados: 8.1.2 (as atividades na comunidade e nos serviços de saúde incluem geralmente apenas a atenção básica), 11.1 (não existência de processo de auto-avaliação dos residentes) e 26.1 (recursos insuficientes para alimentação dos residentes).	6 meses	6	6		12	Deferido (atendendo ressalva da Câmara Técnica)	

EXTRATO DE PROCESSOS - PLENÁRIA DA CNRMS Dezembro 2018

Ord.	Nº Protocolo	Instituição Formadora	Processo				Vagas Solicitadas				Parecer Câmara Técnica					Vagas Aceitas				Decisão da Plenária
			Instituição Executora	UF	Tipo do Programa	Programa	Tipo de PCP	R1	R2	R3	TOTAL	Recomendação	Justificativa	Prazo	R1	R2	R3	TOTAL		
19	2018-2660	UNIVERSIDAD E FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(RJ)	RJ	Em Área Profissional da Saúde	MEDICINA E CONSERVAÇÃO DE ANIMAIS SELVAGENS.	Novos Programas	2	2		4	Favorável com ressalva	O programa apresenta uma estrutura didático-pedagógica-física adequada, apenas deve garantir que os convênios e esclarecer melhor a relação com o SUS. Além disto, deve garantir a formação permanente para preceptores/tutores/docentes.	6 meses	2	2		4	Deferido	
20	2014-1759	UNIVERSIDAD E FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Em Área Profissional da Saúde	Programa de Residência em Medicina Veterinária - Clínica Médica dos Gatos Domésticos	Ampliação	1	1		2	Favorável com ressalva	O programa apresenta uma estrutura didático-pedagógica-física adequada, apenas deve garantir que os convênios assinados estejam vigentes, esclarecendo, melhor a relação com o SUS. Além disto, deve garantir a formação permanente para preceptores/tutores/docentes.	6 meses	1	1		2	Deferido	
21	2018-2664	UNIVERSIDAD E DE SÃO PAULO	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO(SP)	SP	Em Área Profissional da Saúde	ANESTESIOLOGIA	Novos Programas	2	2		4	Favorável com ressalva	Dos 30 indicadores avaliados, apenas 1 (25.1) foi classificado como parcialmente inadequado, porém a reitoria da instituição já foi comunicada sobre a necessidade de adequação.	3 meses	2	2		4	Deferido (atendendo ressalva da Câmara Técnica)	
22	2018-2655	FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA(PR)	PR	Multiprofissional	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL OU EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE	Novos Programas	21	21		42	O parecer do avaliador indica que o programa está adequado entretanto o programa ainda não iniciou suas atividades e portanto alguns itens não são passíveis de avaliação.			21	21		42	Deferido	
23	2018-2742	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE(PR)	PR	Multiprofissional	SAÚDE MENTAL	Novos Programas	7	7		14	Favorável	Articula a rede de atenção psicosocial à atenção básica; propõe atuação interprofissional e	Adequação (90 dias) do processo de seleção e da avaliação dos residentes, não descritas no PPR	7	7		14	Deferido (atendendo a solicitação da Câmara Técnica e despachos orientadores da CNRMS)	
24	2012-684	UNIVERSIDAD E FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA(PR)	PR	em Área Profissional da Saúde	Programa de Residência em Medicina Veterinária - Campus Palotina	Ampliação	5	5		10	Favorável com ressalva	Todos os indicadores foram considerados adequados, exceto dois pontos (14.1 e 21.1) que parecem acontecer, mas não estão formalmente explicitados no PPC	3 meses	5	5		10	Deferido	
25	2012-680	UNIVERSIDAD E FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA(PR)	PR	Em Área Profissional da Saúde	Programa Residência em Medicina Veterinária Campus curitiba)	Ampliação	5	5		10	Favorável com ressalva	Dentre os itens analisados há ajustes necessários, por estarem parcialmente adequados ou inadequados, especificados a seguir: 11.1 que trata da auto-avaliação pelo residente, onde foi notado a não realização deste instrumento pela residência; 12.1 em que não se encontra auto-avaliação por não está implantada de forma correta e sistematizada; No Projeto Pedagógico osTutores, Preceptores e Docentes estão com a carga horária abaixo do ideal para um programa de residência; 21.1 O PP não estabelece ações de Educação Permanente para os Tutores, Preceptores ou Docentes, necessitando de adequação e planejamento com definição de responsável e periodicidade das EP.	6 meses					Indeferido diante do grande número de inadequações	